

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESONERAÇÃO CONCEDIDA**

Declaro, para os devidos fins, que, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e a presente data, não houve a concessão de quaisquer desonerações tributárias, de qualquer natureza, por parte deste ente municipal. Esclarece-se, ainda, que no âmbito deste Município não há qualquer desoneração tributária vigente, inexistindo, portanto, benefícios fiscais ou incentivos que importem em renúncia de receita tributária.

Por ser a expreso da verdade, firmo a presente declaração.

Lucrécia/RN, 06 de maio de 2026.

**Maria Eliédia da Cunha**  
**Secretária de Finanças e Planejamento**